



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 460/2019.

DATA: 10 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da Sra. **Sonia Suely Marcos de Lima**, Professora 30hs, matrícula n° 329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 115/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000041, até **03.02.2020**, conforme atestado médico.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.